

LEI ORDINÁRIA Nº 911

de 11 de maio de 1999

"Altera a Lei Municipal nº 849/97, de 22/04/97."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

A Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Coordenação Social compreende:

I.

Divisão de Serviço Social, assim composta:

a).

Setor de Assistência ao Usuário;

b).

Setor de Promoção Humana;

c).

Setor de Geração de Emprego e Renda.

Art. 2º.

A Estrutura Administrativa prevista na presente Lei entrará em funcionamento, gradativamente, à medida que os órgãos que a compõem forem sendo implantados, segundo as conveniências da Administração e disponibilidade de recursos.

Art. 3º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 911/1999 - 11 de maio de 1999

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em